



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42)3309-1692

- E-mail: PG-1VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0006553-08.2025.8.16.0021

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Administração judicial

Valor da Causa: R\$5.707.503,22

- Autor(s):
- GABRIEL ANTÔNIO JACOBOWSKI DA SILVA (RG: 105249080 SSP/PR e CPF /CNPJ: 077.519.659-24)
 - MARIA LAURA JACOBOWSKI DA SILVA (RG: 142121247 SSP/PR e CPF/CNPJ: 077.519.629-09)
 - VALDEMIR ANTONIO DA SILVA (RG: 60494711 SSP/PR e CPF/CNPJ: 863.450.879-04)
 - VALDEMIR ANTONIO DA SILVA – CLEVELÂNDIA - ME (CPF/CNPJ: 05.031.107 /0001-10)

Réu(s):

- Terceiro(s):
- BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS (CPF/CNPJ: 04.510.577/0001-02)
 - GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CPF/CNPJ: 76.416.890/0001-89)
 - Município de Clevelândia/PR (CPF/CNPJ: 76.161.199/0001-00)
 - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)

OFÍCIO nº 985/2025

FAVOR MENCIONAR O NÚMERO DOS AUTOS NA RESPOSTA

Ao(À) Exmo(a). Sr.(a) Dr.(a) Corregedor(a) da
Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná
Ofício enviado por meio eletrônico (SEI)

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, extraído do processo indicado acima, ofício a Vossa Senhoria a fim de solicitar as providências necessárias para o devido cumprimento do item XIII, art. 3º, da Portaria 5/2024 deste Juízo, referente a **decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial** de mov. 116.1:

- "XIII - Solicitar à Corregedoria-Geral da Justiça, via SEI/TJPR, a ampla divulgação via Mensageiro da decisão, bem como a comunicação às Corregedorias-Gerais de Justiça do Brasil (Tribunais, Estaduais e Federais) e Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho nas quais o empresário ou a empresa recuperanda possua filiais (os Estados deverão ser especificados no expediente);"



- **VALDEMIR ANTONIO DA SILVA – CLEVELÂNDIA - ME (CPF/CNPJ: 05.031.107/0001-10)**

- Data de processamento de recuperação judicial: 28/08/2025

- comunicar TRT 9ª Região, quanto ao Estado do Paraná; e TRF 4ª Região, quanto ao Estado do Paraná.

Informo que a resposta deste ofício poderá ser enviada ao *e-mail* deste Juízo: PG-1VJ-S@tjpr.jus.br.

Atenciosamente,

Heloísa da Silva Krol Milak

Juíza de Direito Substituta

